



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 473/2023

Altera Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o Ofício nº 850/2023 da Secretaria Municipal Educação de Afonso Cláudio, protocolizado sob o nº 20360/2023, de 17 de outubro de 2023;

Considerando o que preceitua o Art. 212 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 14.113/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação no município (FUNDEB), no período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Sulamita Lima de Araujo
Suplente: Suenete das Neves Caetano Stoffel
Titular: Elaine de Souza Coutinho
Suplente: Alessandra Trindade Pereira

II – Representantes de Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Adriana Aparecida Carvalho Zambom
Suplente: Roliks Ludgero

III – Representantes dos Diretores da Rede Pública Municipal:

Titular: Edlane Cola Coutinho Ludgero
Suplente: Kennia Mara Zorzal Guisso Gomes

IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos da Rede Municipal:

Titular: Carolina da Silva Pimenta
Suplente: Aline Kloss Kapiche

V – Representantes de Pais ou Responsáveis dos Estudantes da Rede Municipal:

Titular: Shelton Aquino de Castro
Suplente: Cleber Barcellos dos Reis
Titular: Tatiana Gonçalves Portes
Suplente: Sabrina Oliveira Huver

VI – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Valderlinda Tesch Ribeiro
Suplente: Luciléia de Lourdes Gonçalves





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Maria de Lourdes Chagas
Suplente: Maria Vilma Falqueto

VIII – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Luzia Alves Stein
Suplente: Maria Eduarda Prado
Titular: Valéria Machado de Souza
Suplente: Ana Lucia Constantino

IX - Representantes Das Escolas Do Campo:

Titular: Alice Stoffel de Oliveira
Suplente: Andreia Feich Mageski

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 476/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 18 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE

PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

